

Lei Nº 39

Abre no corrente exercício um crédito no valor de ML\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil cruzeiros menos), para os fins que especificamos,

A Câmara Municipal de Jaciara, decrete e o Prefeito Municipal, sancione a seguinte Lei:

Leia aberto no corrente exercício um crédito suplementar no valor de ML\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil cruzeiros menos) às seguintes dotações de despesa:

Energia Elétrica	
4.0.0.0. —	Despesas de Capital
4.1.0.0. —	Investimentos
4.1.3.0. —	Equipamentos e Instalações ML\$ 60.000,00
3.0.0.0. —	Despesas Correntes
3.1.4.0. —	Encargos Diversos
01 —	Outros - - - - - ML\$ 60.000,00
Total - - - - - ML\$ 66.000,00	

Esta entrada em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaciara em 31 de Dezembro de 1.968

Sanciona:

Ramon Araújo Itacaramby
Prefeito Municipal.